



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Obras a Construção de um Banheiro Público com Fraldário, na quadra poliesportiva localizada no Bairro São João localizada entre as Ruas 08 e 09 no Distrito de Barra de São João, local amplamente utilizado como espaço de lazer por famílias e, especialmente, por crianças.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visto a necessidade recorrente dos frequentadores da referida área, que atualmente não contam com infraestrutura sanitária adequada. A ausência de banheiro público e fraldário gera transtornos, especialmente para pais, mães e responsáveis por bebês e crianças pequenas, que necessitam de um local apropriado para higiene e cuidados básicos.

A implantação dessa estrutura trará mais conforto, segurança e dignidade a comunidade, além de incentivar o uso do espaço público de forma mais inclusiva e saudável.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda da comunidade.

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PROT Nº 0616/25
Em. 07 / 05 / 2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023